PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 016/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5629/2018

Cubatão, 31 de janeiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 069/2018
Vereador – Jair Ferreira Lucas
Ofício-e nº 114/2018/DVA - tep
Processo nº 507/18

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, a qual solicitou posicionamento da SESEG – Secretaria Municipal de Segurança Pública, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14 : 57 hs 31 de 01 de 19
POR: Dayrison
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-6481 / seguranca.cubatao@gmail.com
"484º da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação"

Memo 35 /2019/SMSPC/hc

Cubatão, 18 de janeiro de 2019.

SEJUR

Sra. Secretária

Em atenção ao Memorando 022/2019/SEJUR – Leg. Com referência ao Memº 1172/18 – Requerimento nº 69/2018 – Proc. 5629/18, retornamos informando que na data subseqüente ao recebimento pela SMSPC, o mesmo foi encaminhado à SEMAM, como registro de correspondência 718/2018/SMSPC conforme apresenta-se na página 52 do caderno de correspondência, cópia anexa.

Outrossim, ressaltamos que a SEMAM, através do Departamento de Licenciamento Ambiental trata do assunto de "Estudo e Alerta para Antenas de Telefonia Celular" no P.A: 5702/2010 – 1, logo tem a devida competência técnica para atender as solicitações em tela.

Diante o exposto, elaborou-se o Memo 34/2019/SMSPC/hc, e protocolado junto à SEMAM, cópia anexa.

Aproveitamos para citar a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.

A legislação traz que:

Art. 4º A aplicação das disposições desta Lei rege-se pelos seguintes pressupostos:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II - ***a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados***;

Como observa-se a referida legislação retirou dos municípios a possibilidade de fiscalizar as Instalações das Estações de Rádio Base – ERBs.

Nº 56/2019 Recebida em 29/01/19 Solange - SEJUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-6481 / seguranca.cubatao@gmail.com
"484º da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação"

No demais, nos colocamos à disposição para gestões que julgarem necessárias.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-6481 / seguranca.cubatao@gmail.com
"484º da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação"

21.09.18

CÓPIA

Memo 34 /2019/SMSPC/hc

Cubatão, 18 de janeiro de 2019.

CÓPIA

SEMAM

Sr. Secretário

Em atenção ao Memorando 022/2019/SEJUR – Leg. Com referência ao Memº 1172/18 – Requerimento nº 69/2018 – Proc. 5629/18, encaminhado a vossa secretaria na data de 07/12/2018, correspondência 718/2018/SMSPC conforme apresenta-se na página 52 do caderno de correspondência, cópia anexa.

Outrossim ressaltamos que a SEMAM, através do Departamento de Licenciamento Ambiental trata do assunto no P.A: 5702/2010 – 1, logo tem a devida competência técnica para atender as solicitações em tela.

Diante o exposto, solicitamos as manifestações atinentes e o atendimento em tempo hábil, devido o prazo estipulado.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Recebi
em 24.01.2019

CÓPIA
CÓPIA

52

io: Dim Vdg nº apto: Bairro: DISCRIMINAÇÃO pm 720/2018/memo/170 2018/memo 09/18	RECEBIDO EM 6/12/18 NOME LEGÍVEL RG ASSINATURA OU CARIMBO
rio: SEMAM nº /apto: Bairro: DISCRIMINAÇÃO p nº 718/2018/memo 172	RECEBIDO EM 07/12/18 NOME LEGÍVEL RG ASSINATURA OU CARIMBO
rio: SEGES nº /apto: Bairro: DISCRIMINAÇÃO p nº 698/2018/memo 084	RECEBIDO EM 07/12/18 NOME LEGÍVEL RG ASSINATURA OU CARIMBO
rio: Dim Vdg nº /apto: Bairro: DISCRIMINAÇÃO p nº 720/2018/memo 159	RECEBIDO EM 7/12/18 NOME LEGÍVEL RG ASSINATURA OU CARIMBO
ário: SECULT nº ./apto: Bairro: DISCRIMINAÇÃO p nº 702/2018/memo 012	RECEBIDO EM 07/12/2018 NOME LEGÍVEL RG ASSINATURA OU CARIMBO

CÓPIA

Sexta-feira,

Consulta Processo

Processo 5702 Ano 2010 Volume 1 Pesquisar Filtro Imprimi

Processo | Complemento | Trâmites | Juntadas | Gestao de Atividades | Apensos | Incorporado | Arq Anex

Processo		Tipo do Processo	
Data Processo	26/04/2010 15:14:50	Prev. de Resposta	27/04/2010
Tipo Solicitação	Serviço	Recebimento	Presencial
Status	Em Análise	Enviar Resposta	Sim Sigilo Não
Situação		Processo Principal	
Requerente	SEMAM/DEPTO. LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
Endereço	Outros NC - NC - NC - SP CEP: NC		
Orgão Solicitante			
Responsável			
Orgão Resp. Assunto	02.12.20.01.01 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - PROTOCOLO		
Assunto	ESTUDO		
Compl. Assunto	ALERTA PARA ANTENAS DE TELEFONIA CELULAR. 02FLS		
Orgão Abertura	02.12.20.01.01 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - PROTOCOLO		
Orgão Anterior	02.12.20.01.01 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - PROTOCOLO		
Remessa	0119173 2010	Data Envio	28/04/2010 08:04:59
Orgão Atual	02.09.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Aos Cuidados			
E-mail Orgão			
Usuário Registrou	Não Consta		